



PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM PORTO ALEGRE/RS

## **EDITAL Nº 01/2019 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR EM PORTO ALEGRE/RS, sediada na Rua Doutor Vicente de Paula Dutra, 95, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que realizará processo seletivo, com vista ao preenchimento de vaga de estágio, bem como formação de cadastro de reserva, destinado a estudantes do curso superior de Direito, observando o disposto na Portaria nº 105/PGJM, de 12/04/11, e as condições contidas neste edital.

### **CAPÍTULO I**

#### **CONDIÇÕES PRELIMINARES**

1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados no curso de Direito das Instituições de Ensino, conveniadas com o Ministério Público Militar, relacionadas no anexo II deste edital.

2. O Processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio remunerado no curso de Direito, de acordo com a ordem de classificação e também para a formação de cadastro de reserva.

3. O Programa de estágio terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogada até o limite de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

4. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Militar o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

5. A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela Procuradoria da Justiça Militar, sem prejuízo das atividades discentes.

6. O valor da Bolsa de Estágio é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sendo que o estagiário fará jus ao auxílio-transporte no valor diário de R\$ 7,00 (sete reais), proporcional aos dias efetivamente estagiados.

7. O estagiário terá direito a período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, sendo vedada a conversão em pecúnia, bem como o direito de ausentar-se, sem prejuízo da Bolsa de Estágio, nos casos previstos no art. 18 da Portaria 105/PGJM.

8. O Ministério Público Militar providenciará seguro contra acidentes pessoais dos estagiários contratados.

9. O estágio, nos termos da Lei nº 11.788/08, não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição do Ministério Público Militar.

10. O estagiário servidor ou empregado público, não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas na sede da Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, nº 95 – Praia de Belas, telefone: (51) 2129-5700, no período de **26/06/2019 à 05/07/2019, no horário das 12 às 18 horas**, por meio de preenchimento do formulário de inscrição e com apresentação dos seguintes documentos:

- a)* carteira de identidade (original e cópia);
- b)* CPF (original e cópia);
- c)* declaração de escolaridade recente, emitida pela instituição de ensino, informando que o aluno está regularmente matriculado;
- d)* laudo médico na forma prevista no item 2, alínea “a”, do Capítulo III, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;
- e)* declaração específica na forma prevista no item 2, alínea “b”, do Capítulo III, no caso de o candidato optar por participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais;
- f)* instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

2. Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes de nível superior que tenham concluído, no momento da contratação, pelo menos:

- a)* 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;
- b)* 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

3. A comprovação do requisito constante no item 2, alínea “a” e “b”, far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS VAGAS**

1. As vagas para estagiário de nível superior serão preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a classificação e da existência de vagas na Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS.

2. Fica reservado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas existentes, que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo, para os candidatos portadores de deficiência e candidatos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais conforme as Portarias PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010; Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011 e Portaria PGJM nº 105, de 12 de abril de 2011.

*a)* A comprovação da deficiência será feita mediante laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

b) Os candidatos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais devem assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema.

3. Ficam destinadas as vagas 10<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 30<sup>a</sup> e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, será convocado o candidato portador de deficiência e, na vaga seguinte 11<sup>o</sup>, 21<sup>o</sup>, 31<sup>o</sup> e assim sucessivamente, será convocado o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, que atender os requisitos estabelecidos nas Portarias do item 2, deste Capítulo.

4. Não preenchidas as vagas reservadas por estudantes portadores de deficiências ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, estas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do processo seletivo.

5. As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VAGA DISPONÍVEL</b>
- Direito	01 (uma) vaga e cadastro de reserva

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DO PROCESSO SELETIVO**

1. A prova de seleção será aplicada no dia **09 de JULHO de 2019, com início às 14 horas**, na Sede da PJM-POA-RS, Rua Doutor Vicente de Paula Dutra, 95 – Bairro Praia de Belas.

1.1. O processo seletivo será composto de 1 (uma) **prova objetiva** e 1 (uma) **prova dissertativa**.

1.1.1. Da prova **objetiva**:

a) prova de Conhecimentos Específicos (20 questões), de abrangência geral nas áreas do Direito Penal e Processual Penal, Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, Direito Constitucional e Legislação do Ministério Público da União;

b) prova de Língua Portuguesa (10 questões).

1.1.2. Da prova **dissertativa**:

a) para a prova dissertativa o candidato selecionará um dos temas propostos para confeccionar um texto, devendo, para tanto, utilizar-se de no mínimo de 15 (quinze) linhas e de no máximo 40 (quarenta) linhas.

b) no texto a ser produzido serão avaliadas a abordagem dentro do tema proposto, a capacidade argumentativa e estrutural, a correção ortográfica e gramatical e a obediência ao mínimo e máximo de linhas.

2. As provas terão duração de 03 (três) horas.

2.1 Na prova objetiva cada questão terá o valor de 1 (um) ponto, sendo as questões do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções e uma única resposta correta.

2.1.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

2.1.2 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser observadas as orientações específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

## **2.2. A prova dissertativa terá peso 3 e a prova objetiva terá peso 7.**

2.3 Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não-preenchido.

2.5 As marcações incorretas na Folha de Respostas acarretarão a anulação da questão.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial não poderá realizar as provas.

**3.1 As provas serão aplicadas das 14 às 17 horas, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início.**

3.2 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre candidatos, bem como a utilização de celulares e outros aparelhos eletrônicos durante a realização das provas.

4. Os gabaritos das provas objetiva estarão disponíveis na sede da Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS e no site do Ministério Público Militar, no endereço <http://www.mpm.mp.br/concursos-estagiario/> no dia **10 de JULHO DE 2019**

5. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial ou contra a lista de classificação deverá dirigir-se à Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, até dois dias úteis após a publicação. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário a ser fornecido pela PJM/Porto Alegre/RS. O recurso será respondido por comissão organizadora em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua interposição.

6. O resultado final do processo seletivo para estagiários em Direito estará disponível nos locais constantes no item 4 deste capítulo e deverá ser publicado no dia **15 DE JULHO DE 2019.**

## **CAPÍTULO V**

### **DA APROVAÇÃO**

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das provas.

2. A lista final de classificação dos candidatos será elaborada mediante ordenação decrescente das notas finais, e será utilizada para a convocação dos estudantes de acordo com o surgimento de vagas e seguindo-se rigorosamente a sua ordem.

3. A classificação será efetuada mediante a apuração do total de pontos obtidos nas provas, utilizando-se como critérios de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

a) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

- b) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na prova dissertativa;
- c) candidato de maior idade.

4. A homologação do resultado final dar-se-á por meio de portaria da Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS, com divulgação no site do Ministério Público Militar: <http://www.mpm.mp.br/concursos-estagiario>.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA CONVOCAÇÃO**

1. A convocação dos candidatos aprovados será realizada por meio de mensagem de correio eletrônico e por telefone, constantes na ficha de inscrição, que deverão estar atualizados junto à Secretaria da Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS.

2. Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados pessoais junto à Secretaria da Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS.

3. O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria da Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS, **nos dois dias úteis subsequentes à data de recebimento do comunicado**. No caso de o candidato não atender ou recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

4. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído de imediato da lista de classificação.

5. As informações sobre o Processo Seletivo, constantes deste Edital, bem como o respectivo gabarito e a classificação final dos candidatos, poderão ser obtidas no site do Ministério Público Militar e na PJM/Porto Alegre/RS.

6. Para fim de ingresso no Programa de Estágio, os candidatos serão convocados a comparecer na sede da Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS, observando a classificação na portaria de homologação do resultado final, devendo apresentar no ato os seguintes documentos:

- a) documento original de identidade (com foto) e CPF;
- b) Histórico Escolar;
- c) declaração de escolaridade emitida pela instituição, constando a série/semestre/ano que o candidato está cursando;
- d) atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades de estágio. Se o serviço médico entender necessários exames complementares, poderá requisitá-los ao candidato, fundamentando a decisão;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para estudantes do sexo masculino, e eleitorais para estudantes de ambos os sexos, maiores de 18 anos;
- f) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

g) 2 (duas) fotos 3x 4;

7. A não-apresentação dos documentos relacionados no itens 6, ou incompatibilidade destes com as informações prestadas no formulário de inscrição, levará à eliminação do candidato do processo seletivo.

8. É vedada, em qualquer forma de estágio, a contratação de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão diretamente subordinado a membros do Ministério Público Militar ou a servidor investido do cargo de direção, de chefia ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. Os candidatos convocados serão entrevistados pela chefia imediata da área correspondente à realização do estágio ou pessoa por ela indicada, não sendo permitida a submissão do estagiário a novas provas, testes ou congêneres.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A aprovação e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de contratação. O Ministério Público Militar reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda as necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

2. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS.

3. Maiores informações poderão ser obtidas na Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS, Rua Doutor Vicente de Paula Dutra, 95, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, telefones 51-2129-5700, e-mail [pjmrs@mpm.mp.br](mailto:pjmrs@mpm.mp.br).

**Porto Alegre/RS, 26 de junho de 2019.**

**SANDRA MARA REGIS**  
**Promotora de Justiça Militar**

---

---

## **ANEXOS**

### **ANEXO I**

## **CRONOGRAMA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

### **DIREITO**

01/2019

Item	Descrição	Data	Local de Realização
01	Informação às instituições interessadas em firmar convênio de estágio com o Ministério Público Militar. Aviso 15 dias antes da abertura do Edital.	De 11/06 a 25/06/2019	<a href="http://www.mpm.mp.br/concursos-estagiario">http://www.mpm.mp.br/concursos-estagiario</a>
02	Edital de abertura das inscrições	De 26/06 a 05/07/2019	Publicação no site do MPM e inscrições conforme Capítulo II do Edital.
03	Aplicação das Provas Objetiva e Dissertativa	Dia 09/07/2019	Sede da PJM-POA-RS, ocorrendo alteração os candidatos inscritos serão informados, via e-mail e telefone.
04	Publicação do Gabarito da Prova Objetiva	Dia 10/07/2019	Disponível na Sede da PJM/POA/RS e no site do MPM.
05	Prazo para intenção de recurso	Dias 11 e 12/07/19	Formalizar e protocolar na Sede da PJM/POA/RS, ou encaminhar para o e-mail: <a href="mailto:pjmrs@mpm.mp.br">pjmrs@mpm.mp.br</a>
06	Resultado Final da Seleção.	Data provável da publicação: 15/07/2019	Disponível no site do MPM: <a href="http://www.mpm.mp.br/concursos-estagiario/">http://www.mpm.mp.br/concursos-estagiario/</a> e na Sede da PJM/POA/RS – Cap. IV, item 6, deste Edital.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

Item	Instituições de Ensino Conveniadas
01	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS
02	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS



---

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA REGIS, Procuradora de Justiça Militar**, em 26/06/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0530562** e o código CRC **0BF466EB**.

---

19.03.0009.0000171/2019-14

MPM/RS/POA/PJM/SEC0530562v9